

11 de julho de 2024

PREFEITURA DE PLANALTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 011/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico, em horário estendido, para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) ROMARIO FELIPE COUTINHO PEREIRA**, situada na Rua Deraldino Alves Pereira, n.º 63, bairro centro, na cidade de Mortugaba - BA, inscrita no CNPJ: 42.964.280/0001-06, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Romario Felipe Coutinho Pereira, médico inscrito sob o CRM n.º 37138/BA para prestação do seguinte serviço: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22h de segunda a sexta feira. Base de cálculo referente ao mês trabalhado (Item 01 da tabela 1, do edital FMS 011/2024); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 011/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 27 de maio de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 011/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico, em horário estendido, para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) ROMARIO FELIPE COUTINHO PEREIRA**, situada na Rua Deraldino Alves Pereira, n.º 63, bairro centro, na cidade de Mortugaba - BA, inscrita no CNPJ: 42.964.280/0001-06, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Romario Felipe Coutinho Pereira, médico inscrito sob o CRM n.º 37138/BA para prestação do seguinte serviço: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22h de segunda a sexta feira. Base de cálculo referente ao mês trabalhado (Item 01 da tabela 1, do edital FMS 011/2024); Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei n.º 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.06/2024

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
CONTRATO Nº 007.06/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER JÚNIOR
CNPJ nº 32.419.490/0001-51
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA)
DOTAÇÃO:
Secretaria:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE
1.009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.116 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
8.889 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)
154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - (30%)
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

VALOR ESTIMADO: R\$ 299.968,34 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: de 18/06/2024 a 31/12/2024
ASSINATURA: 18 de junho de 2024



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

CONTRATO Nº 003.07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTRATADA: INTER SHOW E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 51.061.559/0001-62

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos do **SÃO PEDRO NO POVOADO DO GERIBÁ**, Município Planalto-BA, no dia 13/07/2024 – BANDA: **SOM DO POVO**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0022 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recurso não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 04/07/2024.

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos do **SÃO PEDRO NO POVOADO DO GERIBÁ**, Município Planalto-BA, no dia 13/07/2024 - BANDA: **SOM DO POVO**.

Contratado: **INTER SHOW E EVENTOS LTDA**

Prazo de Vigência: 03 (três) meses;
04/07/2024 até 04/10/2024

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Planalto - BA, 04 de julho de 2024

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 003/20234, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) SGE AAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Andar 1, bairro Centro, na cidade de Catu - BA, inscrita no CNPJ: 38.823.437/0001-06, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Allan Tedesco Vasconcelos, inscrito no CPF nº 795.180.365-00 para prestação do seguinte serviço: I) Serviço médico no Tratamento Fora do Domicílio (TFD). (Item 19 da tabela I, do edital FMS 003/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CRENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.06/2024 FMS

Processo Administrativo: 013/2024

Contrato: 010.06/2024 FMS

INEXIGIBILIDADE nº. 004/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

Contratada: SGE AAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 38.823.437/0001-06

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte I) Serviço médico no Tratamento Fora do Domicílio (TFD). (Item 19 da Tabela I, do edital FMS 003/2024).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função:
10 - SAÚDE
Subfunção:
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:
0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Total Projeto/Atividade:
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elementos de Despesas:
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DA MANUTENÇÃO

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 17 de junho de 2024.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 007/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, para prestação de serviços de saúde de forma complementar ao sistema único de saúde, conforme determina a lei 8080/90, destinado à seguinte área: a) realização de cirurgia de amigdalectomia e adenoidectomia. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: **1) HOSPITAL DE CLINICAS DE CONQUISTA LTDA** situada na Praça Marcelino Mendes, n.º 04, bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ: 13.340.625/0001-44, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por José Aliomar Amorim Botelho, inscrito no CPF n.º 060.939.145-34 para prestação do seguinte serviço: I) Amigdalectomia com Adenoidectomia (Ato cirúrgico, Internação e Pós cirurgia, Anestesia) (Item I lote I, do edital FMS 007/2024); II) Amigdalectomia (Ato cirúrgico, Internação e Pós cirurgia, Anestesia). (Item II lote I, do edital FMS 007/2024); III) Adenoidectomia (Ato cirúrgico, Internação e Pós cirurgia, Anestesia). (Item III lote I, do edital FMS 007/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portanto **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 007/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 18 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CRENCIAMENTO Nº 007/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.06/2024 FMS

Processo Administrativo: 017/2024

Contrato: 011.06/2024 FMS

INEXIGIBILIDADE n.º. 008/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.

Contratada: HCC – HOSPITAL DE CLINICAS DE CONQUISTA LTDA.

CNPJ: 13.340.625/0001-44

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área: I) Amigdalectomia com Adenoidectomia (Ato cirúrgico, Internação e Pós cirurgia, Anestesia); (Item I lote I, do edital FMS 007/2024), II) Amigdalectomia (Ato cirúrgico, Internação e Pós cirurgia, anestesia); (Item II lote I, do edital FMS 007/2024) e III) Adenoidectomia (Ato cirúrgico, Internação e Pós cirurgia, Anestesia); (Item III lote I, do edital FMS 007/2024).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:

Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Total Projeto/Atividade:

2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elementos de Despesas:

3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso:

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO DA MANUTENÇÃO

15001002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

Valor: R\$ 334.740,00 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

Vigência: 19/06/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

Para sair clique aqui [F11](#)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 011/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico, em horário estendido, para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS** situada na Rua Zeferino Correia, n.º 77, sala 305, no bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ: 39.372.833/0001-19, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Ana Carolina Silva de Oliveira, médica, inscrita sob o CRM n.º 36322/BA prestação do seguinte serviço: I) Serviço de clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária De Saúde - zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente a diária trabalhada. (Item II da tabela I, do edital FMS 011/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 011/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 19 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 011/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina e de apoio diagnóstico, em horário estendido, para atender às necessidades do Município de Planalto, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para o ano de 2024. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS** situada na Rua Zeferino Correia, n.º 77, sala 305, no bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ: 39.372.833/0001-19, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por Ana Carolina Silva de Oliveira, médica, inscrita sob o CRM n.º 36322/BA prestação do seguinte serviço: I) Serviço de clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária De Saúde - zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22H. Não ultrapassando 12 serviços/mês por profissional. Base de cálculo valor referente a diária trabalhada. (Item II da tabela I, do edital FMS 011/2024). Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei n.º 14.133/2021.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.06/2024 FMS

Processo Administrativo: 042/2024
Contrato: 012.06/2024 FMS
INEXIGIBILIDADE nº. 015/2024
Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.
Contratada: ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS.
CNPJ: 39.372.833/0001-19

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na seguinte área: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – zona urbana e demais localidades. Horário Diferenciado das 17 às 22 H. Não ultrapassando 12 serviços/ mês por profissional. Base de cálculo valor referente a diária trabalhada. (Item II da tabela I. do edital FMS 011/2024).

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função:
10 - SAÚDE
Subfunção:
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:
0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Total Projeto/Atividade:
2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.115- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elementos de Despesas:
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DA MANUTENÇÃO
15001002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 20/06/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE** conferidas, em especial à LICITAÇÃO 035/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Camisas Personalizadas.
Contratado: Margherita Pacheco Campos 02201649596.
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;
08/07/2024 até 31/08/2024.
Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 08 de julho de 2024.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 08 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.07/2024

Processo Administrativo: 063/2024

Contrato Nº 006.07/2024.

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO.

Contratada: MARGHERITA PACHECO CAMPOS 02201649596.

CNPJ: 44.692.007/0001-97

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **Camisas Personalizadas** para movimentação dos Profissionais de Endemias e Agentes de Saúde.

Vigência: 08/07/2024 a 31/08/2024.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

8000- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001- SECRETARIA DE SAÚDE

Função:

10 - SAÚDE

Subfunção:

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa:

0014 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Projeto/atividade:

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento de despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Agente de Contratação Direta

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>